



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1199

IPIRANGA, 21 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR  
IPIRANGA-PR

## LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2020  
Processo Administrativo Nº 234/2020  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS  
Data de Publicação: 22/09/2020 10:43:10

LOTE	DESCRIÇÃO	Quantidade	Ex. ME/EPP: SIM
<b>LOTE 3</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Caixa	Quantidade: 300	Val.Ref.: 42,84
Descrição: Luva de procedimento ambidestra Não estéril em latex, caixa com 100 unidades, tamanho P Par. Código BR0269894			
<b>LOTE 4</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Caixa	Quantidade: 150	Val.Ref.: 41,98
Descrição: Luva de procedimento ambidestra Não estéril em látex, caixa com 100 unidades, tamanho EP			
<b>LOTE 9</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 2	Val.Ref.: 11,92
Descrição: Protetor ocular opaco para fototerapia ou uso em incubadora			
<b>LOTE 10</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Caixa	Quantidade: 50	Val.Ref.: 33,00
Descrição: Indicador Biológico Para Esterilização A Vapor 1262B Compatível Com ATTEST, com 100 unidades			
<b>LOTE 11</b>	<b>FRACASSADO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Caixa	Quantidade: 20	Val.Ref.: 78,80
Descrição: Tiras reagentes para determinação de glicemia, COMPATÍVEL COM O APARELHO ACCU-CHECK Active, com 50 unidades			
<b>LOTE 12</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 1	Val.Ref.: 387,91
Descrição: Capacete de acrílico modelo 016, tamanho 2 para incubadora neonatal, compatível com a incubadora marca Fanen, modelo 1186			
<b>LOTE 13</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Ampola	Quantidade: 200	Val.Ref.: 1,90
Descrição: Gluconato de cálcio 1000mg/10mL. BR0270019			
<b>LOTE 14</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Comprimido	Quantidade: 90	Val.Ref.: 0,26
Descrição: Isossorbida dinitrato sublingual 5 mg, comprimido, embalagem fracionável, código BR 0273395			
<b>LOTE 15</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 120	Val.Ref.: 3,90
Descrição: Metronidazol (IV) 5mg/ml, bolsa 100ml BR0268498			
<b>LOTE 16</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Ampola	Quantidade: 100	Val.Ref.: 5,39
Descrição: Morfina 10mg/ml, amp 1ml BR0271386			
<b>LOTE 17</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Frasco	Quantidade: 30	Val.Ref.: 31,87
Descrição: Hidroietilamido 60 g 6% solução para infusão 60 mg/ml frasco plástico de 500 ml			

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR  
IPIRANGA-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2020  
Processo Administrativo Nº 234/2020  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS  
Data de Publicação: 22/09/2020 10:43:10

TOTAL DO PROCESSO: 24.267,00			
<b>MARISTELA BERNADETE VILANOVA MENDES</b>	<b>29.087.846/0001-92</b>		<b>10.920,00</b>
<b>00742876993</b>			
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 019	3,64 <b>Total: 10.920,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: Própria	Modelo: Avental Descartável
Descrição: Avental descartável Hospitalar impermeável Manga longa, Gramatura 40gr/m2Dimensões:Confeccionado em TNT de alta qualidadeComprimento 1,00 cm x 1,40 cm com abertura traseira, com fechamento em tiras para amarrar atrás do pescoço e na cintura, com gola cirúrgica. Tamanho ÚnicoCom Elástico nas mangas			
Quantidade: 3.000	<b>Valor Unit.: 3,64</b>		Total Item: 10.920,00
<b>SNOP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA</b>	<b>34.686.134/0001-20</b>		<b>9.340,00</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 074	18,80 <b>Total: 5.640,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SNOP	Modelo: TRIPLA
Descrição: Máscara tripla com clip nasal contendo camada externa hidrorrepelente, camada interna com filtragem bacteriana. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS? Solda por ultrassom:? Com clip nasal? Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.			
Quantidade: 300	<b>Valor Unit.: 18,80</b>		Total Item: 5.640,00
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 029	1,85 <b>Total: 3.700,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: SNOP	Modelo: PFF2
Descrição: Máscara Hospitalar N95 PFF2. Características do produto: Possui 6 camadas de Proteção; Com clip nasal; Formato anatômico; Contém 02 tiras de elástico para fixação			
Quantidade: 2.000	<b>Valor Unit.: 1,85</b>		Total Item: 3.700,00
<b>PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI</b>	<b>09.505.300/0001-05</b>		<b>2.282,00</b>
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 050	5,41 <b>Total: 1.082,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: proprio	Modelo:
Descrição: Álcool Gel Pamp 500 gramas			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 5,41</b>		Total Item: 1.082,00
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 075	40,00 <b>Total: 1.200,00</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: proprio	Modelo:
Descrição: Álcool em gel antisséptico 70º, embalagem com 5 litros, com glicerina em sua formulação, pH: 5,5 ? 7,8 próprio para higienizar as mãos e ideal como suplemento às lavagens rotineiras com água e sabão. Evapora rapidamente sem deixar odor residual.			
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 40,00</b>		Total Item: 1.200,00
<b>MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA</b>	<b>10.474.392/0001-84</b>		<b>1.725,00</b>
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 053	5,75 <b>Total: 1.725,00</b>
Item: 1	Unidade: Litros	Marca: novamed	Modelo:
Descrição: Álcool Líquido 70%			
Quantidade: 300	<b>Valor Unit.: 5,75</b>		Total Item: 1.725,00

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1199

IPIRANGA, 21 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR  
IPIRANGA-PR

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020

Processo Administrativo Nº 238/2020

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOIEIRO: ELIANE GOTTEMS

Data de Publicação: 25/09/2020 08:51:35

TOTAL DO PROCESSO: **865.700,00**

**FAVORITA COMERIO E SERVIÇOS LTDA** 21.380.013/0001-03 **199.000,00**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 026 199.000,00 **Total: 199.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: CHEVROLET Modelo: S10

Descrição: Veículo 4x4 Cabine Simples com adaptação para ambulância.- Veículo zero Km. Característica Física e Especificação: - Potência Mínima Líquida 185 CV até 3.400 rpm, - Transmissão tipo manual 6 velocidades- Freios dianteiros a disco capiper flutuante e traseiro a tambor. - Tração 4x4 - Ar condicionado - Medidas externas com comprimento superior a 5,370 ,largura superior a 2,130. -Entre eixo superior a 3.090 -Comprimento interno da ambulância superior a 2.320 - Tanque de combustível superior a 75 litros - Direção hidráulica ou elétrica - Pneus radias 245/70 R16?- Alternador 140ª - Bateria 12V ? 70Ah - Capacidade de carga superior a 1.200 KG -Peso em ordem de marcha 1.770 kg - Ano e modelo 2020/2021 - Veículo 0 KM 1ª emplacamento. Itens para Transformação do veículo REVESTIMENTO INTERNO: - Isolamento termo ? acústico; - Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) fibra de vidro; - Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas, para total higienização com trilho em fibra para entrada e saída da maca. ARMÁRIO: Armário superior na lateral esquerda, confeccionado em fibra de vidro em cor clara, com portas de correr em acrílico. Balcão com local para medicamentos e suporte para instalação de equipamentos. BANCOS: Banco do assistente com poltrona anatômica fixa com cintos de segurança; Banco lateral em fibra de vidro para 02 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em couvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costas individuais. MACA: Maca retrátil com 1,90 m em alumínio com colchonete e cintos de segurança., sistema escamoteável com pés dobráveis provida de rodízios confeccionados em materiais resistente a oxidação com pneus de borracha maciça e sistemas de freios com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida. SISTEMA ELÉTRICO: Iluminação interna com 03 luminárias alógenas no teto e 04 luminárias em leds; 01 farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 02 tomadas internas 2P+T 110 Vca; 02 tomada Interna 12 Vcc; Inversor de voltagem 400 Watts. SINALIZADOR: Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 01 tom; Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo 03 em cada lado e 02 na traseira. OXIGENOTERAPIA: Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 15 litros; Instalação de um cilindro de oxigênio de 15 litros com válvula e manômetro; Régua de oxigênio de 03 pontas

Quantidade: 1 Valor Unit.: 199.000,00 Total Item: 199.000,00

**SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA** 29.987.662/0001-89 **464.400,00**

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 072 309.500,00 **Total: 309.500,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: RENAULT Modelo: MASTER L2H2 2.3 DIESEL 2020/2021 OKM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR  
IPIRANGA-PR

Descrição: Veículo ambulância adaptada para UTI conforme a norma da ABNT NBR 14.561. Veículo zero Km com 1ª emplacamento; Potencia mínima 129 CV; Arquitetura Tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral correção e porta traseira dupla contrabate. Estrutura Carroceria monobloco construída com aço. Grupo motopropulsor Posição transversal, motor 4 tempos a diesel ? 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão. Garantia 1 ano ou 100 mil quilômetros e 6 anos. ? anticorrosão. Norma de emissão Proconve L6. Tipo de alimentação Common Rail Turbo Intercooler. Tipo de combustível Diesel S50/S10 . Caixa de câmbio/tipo/número de marchas PF6/manual/6 marchas à frente + 1 marcha à ré. Capacidade do tanque de combustível (litros) 85. Pneus 225/65 R16. Rodas Aço 6,5 Jx16 H2 5 66. Freios A disco, ventilados na dianteira e sólidos na traseira. Ar-condicionado com saídas traseiras. Ar-condicionado. Ar quente. Banco do motorista com regulagem de altura. Computador de bordo. Direção hidráulica. Iluminação no compartimento de carga sobre portas traseiras e sobre a porta latera. Retrovisores externos com regulagem elétrica. Retrovisores externos com dupla visão. Retrovisores externos com regulagem manual. 02 Tomadas interna 12 V. 04 Tomadas internas 110 ou 220 vca. 04 Tomadas externas. Vidros dianteiros elétricos. Airbag duplo. Alças de fixação no compartimento de carga. Alerta de cinto de segurança. Barra de proteção lateral nas portas. Bloqueio de ignição por transponder. Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência. Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos. Faróis de neblina. Faróis halógenos com regulagem elétrica de altura. Freios ABS. Grade de proteção atrás do motorista (separação carga/cabine). Iluminação lateral externa. Ar condicionado para paciente. Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível. Parede divisória entre a cabine e o compartimento de carga. Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio. Retrovisores externos com setas de direção integradas. Sistema CAR ? travamento automático a 6 km/h. Travas elétricas. Rádio MP3 com conexão USB/Pod® e auxiliar. Corrente de distribuição no motor. OCS (Oil Control System). Itens para Transformação do veículo REVESTIMENTO INTERNO: Teto Inteiriço moldado em fibra de vidro em coat-gel na cor branca; Isolamento termo acústico em todo o veículo; Laterais em Fibra de vidro na cor branca (lavável); Piso em compens

Quantidade: 1 Valor Unit.: 309.500,00 Total Item: 309.500,00

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 021 154.900,00 **Total: 154.900,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: PEUGEOT Modelo: EXPERT 1.6 DIESEL 2020/2021 OKM

Descrição: Veículo, adaptado para ambulância SIMPLES REMOÇÃO TIPO A. Veículo zero Km. ANO/MODELO 2020/2021. Motor mínimo 1.6 diesel. Ar condicionado dianteiro original de fabrica, banco para Motorista e dois acompanhantes na cabine. Potência mínima 110 cv, tração dianteira., Trava elétrica e vidros elétricos e retrovisor elétrico. Direção hidráulica ou elétrico-hidraulica, freios dianteiros a discos ventilados e traseiros a discos sólidos. capacidade mínima do tanque de combustível 50 litros, entre eixo mínimo 3.200. Sistema de segurança com ABS, air bag dupla frontal com três pontos de proteção, ESP (Controle de estabilidade), Hill-Assist -Sistema auxiliar de partida em rampa, Indicador de ausência de enfilelamento do cinto de segurança, equipamentos originais de fabrica: rádio AM/FM/MP3 com entrada USB e bluetooth, Garantia do veículo conforme manual do fabricante. Itens para transformação do veículo: Transformação confeccionado em fibra de vidro sem emendas para total higienização com comprimento interno mínimo de 2,80 m, isolamento termo acústico, piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização, revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000;- Armário superior na lateral esquerda confeccionado em fibra de vidro, com portas de correr em acrílico, uma bancada para acomodação de equipamentos e medicamentos confeccionado em fibra de vidro, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade e 0,70 m de altura do piso a bancada, sendo de total higienização conforme ABNT NBR 14.561/2000; 01 Banco giratório para médico ao lado da maca; 01 banco baú confeccionado em fibra de vidro de vidro na lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individuais, estofamentos em couvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos reclináveis e encostos das costas individuais; 01 Maca retrátil com no mínimo 1,97 m de comprimento com a cabeceira voltada para frente, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, acompanhando colchonete; Deverão ser apresentados: Autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa, com garantia mínima de 24 meses. Ensaio da maca atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004 feito por laboratório devidamente credenciado; Iluminação interna com

Quantidade: 1 Valor Unit.: 154.900,00 Total Item: 154.900,00

**CIPAUTO VEÍCULOS LTDA** 06.105.496/0003-06 **202.300,00**

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 006 94.500,00 **Total: 94.500,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GM/Chevrolet Modelo: Spin 1.8L Modelo Premier Autom.



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1199

IPIRANGA, 21 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA - 3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR IPIRANGA-PR

Descrição: Veículo nacional fornecido por concessionárias autorizadas pela fabricante e com oficinas próprias. Veículo Motorização Potencia mínimo 111 CV com 100% álcool. Veículo Motorização Potencia mínimo 106 CV com 100% gasolina. Tipo de Combustível: Biocombustível (Flex). Veículo com capacidade para 07 pessoas. Veículo com 04 (quatro) portas, Ano e modelo 2020/2021. Veículo 0 KM 1º emplacamento. Bancos traseiros suplementares (exclui a tampa de cobertura do porta-malas e inclui dois porta-copos Veículos com no mínimo 7 (sete) lugares. Apoios de cabeça traseiros (3) com regulagem de altura. Ar-condicionado. Banco traseiro bipartido (com cinto traseiro central retrátil de 3 pontos). Banco traseiro rebatível. Barras longitudinais no teto. Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras. Calotas integrais. Chave canivete com telecomando para abertura e fechamento das portas. Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura. Cintos de segurança laterais traseiros retráteis de 3 pontos e central fixo de 2 pontos. Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso). Veículos 2020/2021. Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro). Conta-giros. Desembaçador do vidro traseiro temporizado. Direção hidráulica ou elétrica. Cambio automático. Espelho no para-sol lados motorista e passageiro. Hodômetro digital (total e parcial). Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD. Limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência. Luzes de leitura dianteira e traseira. Motor com potencia mínima de 1.8 Flex. Para-choques na cor do veículo. veículos com 4 portas. 2 alto-falantes nas portas dianteiras, 2 alto-falantes traseiros e Antena. Protetor de cárter. Relógio digital. Retrovisores externos com comando interno mecânico ou elétrico. Volante com controle das funções do rádio e telefone. Retrovisores externos na cor do veículo. Revestimento interno completo das colunas centrais e traseiras. Rodas de aço estampado 15" + Pneus 185/60 R 15. Tomada 12V. Travas elétricas. Vidros climatizados verdes com película de proteção. Vidros elétricos dianteiros com one-touch (descida) dianteiro e traseiro. Volante com regulagem de altura. Tanque de combustível no mínimo (litros): 53 lt. Sensor de estacionamento traseiro. Câmara de ré. Veículo cor branca

Quantidade: 1 Valor Unit.: 94.500,00 Total Item: 94.500,00

**LOTE 5** Quant.: 1 Num: 099 53.900,00 **Total: 53.900,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GM/Chevrolet Modelo: JOY Hath 1.0 modelo black

Descrição: Veículo tipo utilitário: Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km). Característica Física e Especificação. Veículo Motorização de no mínimo 78 CV. Motor com potencia mínima de 1.0. Tipo de Combustível: Biocombustível (Flex). Veículo com 04 (quatro) portas. Ano e modelo 2020/2021. Veículo 0 KM 1º emplacamento. Contendo: Ar condicionado, Direção Hidráulica/Elétrica, Vidros Elétricos, Capacidade 05 lugares, Airbag duplo, Cinto de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos. Alarme anti-furto; Sistema de fixação de cadeiras para criança; cambio de transmissão manual de no mínimo 05 marchas, Fabricação nacional. Cor branca. Garantia de no mínimo 01 ano de fabrica; veículo que apresente no mínimo 03 estrelas na área de segurança. Rodas de aço com aro no mínimo nº 14. Tanque de combustível no mínimo 54 litros. Compartimento porta mala capacidade de no mínimo 285 litros. Porta malas no mínimo com todos os acessórios que atendam ao Código Nacional de Trânsito, principalmente quanto a segurança.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 53.900,00 Total Item: 53.900,00

**LOTE 6** Quant.: 1 Num: 070 53.900,00 **Total: 53.900,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: GM/Chevrolet Modelo: JOY Hatch 1.0 modelo Black

Descrição: Veículo tipo utilitário: Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km). Característica Física e Especificação. Veículo Motorização de no mínimo 78 CV. Motor com potencia mínima de 1.0. Tipo de Combustível: Biocombustível (Flex). Veículo com 04 (quatro) portas. Ano e modelo 2020/2021. Veículo 0 KM 1º emplacamento. Contendo: Ar condicionado, Direção Hidráulica/Elétrica, Vidros Elétricos, Capacidade 05 lugares, Airbag duplo, Cinto de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos. Alarme anti-furto; Sistema de fixação de cadeiras para criança; cambio de transmissão manual de no mínimo 05 marchas, Fabricação nacional. Cor branca. Garantia de no mínimo 01 ano de fabrica; veículo que apresente no mínimo 03 estrelas na área de segurança. Rodas de aço com aro no mínimo nº 14. Tanque de combustível no mínimo 54 litros. Compartimento porta mala capacidade de no mínimo 285 litros. Porta malas no mínimo com todos os acessórios que atendam ao Código Nacional de Trânsito, principalmente quanto a segurança.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 53.900,00 Total Item: 53.900,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR IPIRANGA-PR

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 243/2020  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.481.981/0001-31, com sede na CAJUBI, 23, Cep: 82015130, Bairro: SANTA FELICIDADE, na cidade de CURITIBA/PR.

OBJETO: Seleção e Contratação de empresas para prestação de serviços médicos e serviços de enfermagem, destinados ao combate a pandemia (COVID 19) , em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. (Contratação nos termos do Art. 4º. G, da LEI 13.979/2020 e suas alterações, e demais legislações pertinentes).

VALOR CONTRATADO: 69.920,00 (sessenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 96/2020, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 1003 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
08.001.10.302.0012.2.072.3.3.90.34.00.00. - 1003 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

VIGÊNCIA: 15 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 20 de outubro de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME  
LUIS SILVA DOS SANTOS  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 213/2019

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 223/2019, INEXIGIBILIDADE Nº. 13/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E AMCG - ASSOCIACAO DOS MUN DOS CAMPOS GERAIS, TENDO COM OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :

Constitui objeto deste termo, prestação de serviços para revisão do plano diretor, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do processo de Inexigibilidade nº. 13/ 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no processo de Inexigibilidade acima citada e devidamente ratificada, Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93..

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 15/08/2019, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga-PR, aos 20 de outubro de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

AMCG - ASSOCIACAO DOS MUN DOS CAMPOS GERAIS  
JOSÉ SLOBODA  
(Contratada)

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1199

IPIRANGA, 21 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA - 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº. 89/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 78/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **LUIZ CARLOS BLUM**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4.934.083-4 SSPPR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 078.681.549-34, residente e domiciliado na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.774.957/0001-70, com endereço na Rua Joaquim Chagas, 1243, na cidade de Patos de Minas/MG, neste ato representada pelo Senhor Rodrigo da Silva Maurício Carrazedo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 23.208.956-5, e inscrito no CPF sob o nº. 258.268.628-07, residente e domiciliado na Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1449, Guarulhos/SP, doravante denominada simplesmente de **"CONTRATADA"**, acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como o Edital de Pregão nº. 26/2020, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :

Constitui objeto deste termo: fornecimento de veículo van, estilo minibus; zero quilômetro com primeiro emplacamento; modelo 2019/2020 ou superior; cor branca; potência mínima 129 CV; Combustível diesel; Capacidade mínima de passageiros 15 lugares; Transmissão manual; Direção elétrica ou hidráulica; Sistemas de freio ABS; Vidros e travas elétricas; Ar condicionado para motorista e passageiros; Controle de tração; Tacógrafo; Rádio AM e FM. Possuir oficina de assistência técnica própria com distância máxima de 200 km da cidade de Ipiranga-PR., em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Eletrônico acima citado e devidamente homologado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica o prazo de execução prorrogado até a data de 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte).

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 14/05/2020, não atingidas pelo presente instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ipiranga-PR, aos 20 de outubro de 2020.

#### LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal  
(Contratante)

#### MRRC L. SERVIÇOS

Rodrigo da Silva Maurício Carrazedo  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº. 296/2020.

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Artigo 67, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº. 8666/93 resolve,

#### DESIGNAR:

Artigo 1º. - ERICKSON LUIS SCHARNESKI - Engenheiro Civil- CREA nº. PR-69551, portador da Cédula de Identidade RG: nº. 7.672.357-5 - SESPPR e do CPF/MF nº. 029.489.389-02, como fiscal de contrato e FABIANO RATIN ALVES - Engenheiro Civil- CREA nº. PR-69552, portador da Cédula de Identidade RG: nº. 6.700.275-0- SESPPR e do CPF/MF nº. 038.046.619-80, como fiscal substituto, ambos representantes desta Administração Municipal, para fiscalizar, a execução fielmente entres as partes, sobre o Contrato nº. 246/2020, cujo objeto, Prestação de serviços: Reforma do Portal de entrada do Município de Ipiranga/PR, em atendimento a Secretaria Municipal Urbanismo e Serviços Públicos.

Artigo 2º. - Conforme o Artigo 67, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº. 8666/93, as atribuições do responsável, representando a Administração Municipal, deverá efetuar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos contratuais celebrados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Primeiro: As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes, pelo Contratante.

Edifício da Municipalidade, em 20 de outubro de 2020.

#### LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 139/2020  
PROCESSO Nº 273

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento ao Hospital Municipal de Ipiranga/PR.

VALOR: R\$ 4.767,20 (um mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
FORNECEDOR: EVANDRO CARLOS DALAZOANA & FILHOS LTDA
ENDEREÇO: Rua João Ribeiro da Fonseca, n.º 503, Centro, CEP: 84.450-000, Ipiranga - PR
CNPJ Nº.: 11.048.787/0001-88

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

08.001.10.302.0012.2032-161-3.3.90.30.00.00.01303
08.001.10.302.0012.2032-468-3.3.90.30.00.00.01303

3.3.90.30.07.11 - ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, Artigo 24, IV.

RATIFICAÇÃO: 20 de outubro de 2020.

Ipiranga, 20 de outubro de 2020.

#### LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 245/2020  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: EVANDRO CARLOS DALAZOANA & FILHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.048.787/0001-88, com sede na JOÃO RIBEIRO DA FONSECA, 503, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento ao Hospital Municipal de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: 4.767,20 (quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº. 139/2020, Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 24, IV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 3303 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 20 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 20 de outubro de 2020.

Assinaturas:

#### LUIZ CARLOS BLUM

Prefeito Municipal  
(Contratante)

#### EVANDRO CARLOS DALAZOANA & FILHOS LTDA

EVANDRO CARLOS DALAZOANA  
(Contratada)

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>